

PORTARIA TRT GP Nº 315/2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08670/2009,

Considerando a necessidade de se atingir as metas elencadas no Plano de Gestão do TRT para o biênio 2009/2011;

Considerando a necessidade de se realizar a 3ª Auditoria Interna da Ferramenta Sistema 5S na sede do TRT da 13ª Região;

Considerando a necessidade da busca da excelência nos serviços prestados à comunidade e da melhoria contínua no ambiente de trabalho,

R E S O L V E

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, Removido Extra Quadro, LUÍZA LÚCIA DE FARIAS AIRES LEAL, ora à disposição deste Regional, MAURÍCIO COUTINHO CUNHA, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, RICARDO ANTONIO DE SOUZA MELO, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, e MARISE DE MORAIS ARCOVERDE, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, para, sob a liderança do primeiro e a coordenação do Núcleo do Processo de Qualidade, integrarem a equipe de Auditores Internos do “Sistema 5S”, com o objetivo de realizar a 3ª Auditoria do referido Sistema, nas Unidades da sede do TRT da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente